



**AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_135/2024 (5ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN_049/2023)
MINISTERIO DA SAÚDE E ARS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I.P**

Auto de Transferência n.º ARSN_135/2024

(5ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN_049/2023)

Entre

O Ministério da Saúde, doravante designado por MS, com sede na Avenida João Crisóstomo 9 - 6º, em Lisboa, 1049-062, pessoa coletiva pública n.º 600 052 303, representada no presente ato pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde Professora Doutora Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia.

E

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. doravante designada abreviadamente por ARS, com sede na Rua Santa Catarina, 1288, no Porto, 4000-447, pessoa coletiva pública n.º 503 135 593, representada no presente ato pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes.

E

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis doravante designada por Município, com sede no Largo da República, em Oliveira de Azeméis, 3720-240, pessoa coletiva pública n.º 506 302 970, representada no presente ato pelo seu Presidente Dr. Joaquim Jorge Ferreira.

Em conjunto, designadas por Partes,

Considerando que:

- a) O processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

- b) Nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios;
- c) Em 04 de dezembro de 2023, foi celebrado o Auto de Transferência n.º ARSN_049/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, cujos clausulado e/ou Anexos, carecem de adaptação casuística;

É celebrada a presente Adenda, nos termos das Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1 - Pela presente adenda, as partes declaram acrescentar a informação, abaixo mencionada, ao anexo IV.A. do Auto de Transferência n.º ARSN_049/2023, celebrado em 04 de dezembro de 2023.

Anexo IV

IV.A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de assistente operacional, transferidos para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_049/2023.

Nome	NIF	Vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Nível Remuneratório	Vencimento Base	Subsídio de Refeição (mensal)	Outros Abonos	Encargo Entidade Patronal (mensal)	UF e/ou ET
CECILIA MARIA SA OLIVEIRA REIS	171222989	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	821,83 €	126,00 €		195,18 €	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul - Loureiro

Cláusula Segunda

Em tudo mais expresso no texto do auto de transferência ARSN_049/2023, celebrado em 04 de dezembro de 2023, mantém-se a sua redação.

A presente adenda produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Feito em setembro de 2024, num único exemplar e assinado pelas Partes por certificado digital qualificado.

Ministério da Saúde

Ana
Paula
Martins

Assinado de
forma digital por
Ana Paula Martins
Dados: 2024.12.10
19:56:34 Z

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.



c=PT, title=Presidente,
ou=Conselho Diretivo,
o=Administração Regional
de Saúde do Norte IP,
sn=De Jesus Nunes,
givenName=Carlos
Alberto, cn=Carlos Nunes
2024.09.30 13:47:51
+01'00'

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Assinado por: **JOAQUIM JORGE FERREIRA**
Num. de Identificação: 05955792
Data: 2024.12.02 11:14:57+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração
Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal
de Oliveira de Azeméis**